



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 17/2016

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de março de 2016, e para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida em Feiras ou de Modo Ambulante no Município de Bragança, foi deliberado, alterar a periodicidade da realização da Feira de Izeda:

“A FEIRA DE IZEDA, realizar-se-á nos dias 8 e 26 de cada mês, passando para sábado, sempre que coincida com sexta-feira ou domingo.”

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Helvia Raíssa Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 30 de março de 2016.